



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão



ATA DE REUNIÃO DO SUBCOMITÊ DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	2ª Reunião do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão
Data	03/07/2024
Horário (início/término)	13:30/15:00
Local	Sala Virtual do Google Meet

2. PAUTA

ID	Descrição do item
05/2024	Definição sobre a manutenção (ou não) do evento relativo ao "Aniversário da Lei de Cotas para PcD" aprovado na 1ª Reunião do SAI de 2024;
06/2024	Definição sobre a manutenção (ou não) da programação estipulada para o "Dia Nacional da Luta da PcD";
07/2024	Análise da viabilidade de Feira de Empregabilidade para PcD no TRT-6;
08/2024	Consulta à STIC sobre a acessibilidade de programas nacionais (PROAD e PJE);
09/2024	Acompanhamento Funcional de Servidores/as com Deficiência.

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	José Luciano Alexo da Silva (coordenador)	Desembargador Federal do Trabalho
2	Arthur Costa Cabral	Núcleo de Atendimento a Magistrados
3	Edilson Brito Monteiro	Seção de Apoio a Qualidade e aos Processos de TIC
4	Heloísa de Sousa Ferraz	Seção de Projetos
5	Marina Célia Moraes da Silva	Seção de Serviço Social

6	Barbara Ferreira Fragoso Calheiros	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
7	Laís Sampaio Parente	Seção de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
8	Luciana von Söhsten	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
9	Mario dos Santos Assis	Núcleo Pedagógico - Ejud-6

4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Sheyla Bello Madeiro	Gabinete do Desembargador do Trabalho Sérgio Torres
2	Andrea Leite Guedes Pereira	Divisão de Desenvolvimento Pessoal

5. DESENVOLVIMENTO

Item:	Definição sobre a manutenção (ou não) do evento relativo ao "Aniversário da Lei de Cotas para PcD" aprovado na 1ª Reunião do SAI.	ID	05/2024
<p>Discussão: Antes de apresentar o primeiro item da pauta, a servidora Laís Parente ressaltou a recente modificação da equipe de servidores/as que compõe a Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade e Inclusão (SSAI) do TRT-6, a qual é unidade de apoio executivo do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) deste Regional.</p> <p>Ao abordar o primeiro item da pauta, compartilhou que há bastante tempo a unidade tenta contatar o conferencista Fernando André Cabral, anteriormente aventado pela antiga equipe da SSAI para palestrar no "Aniversário de Lei de Cotas para PcD no Trabalho", evento estipulado na última reunião do SAI para integrar a programação anual. De acordo com a servidora, foram enviados e-mails (único contato encontrado) para o convidado, mas não obtiveram resposta. Diante desse contexto e da exiguidade do prazo, posto que o evento estava agendado para o dia 24 de julho de 2024, os membros foram questionados acerca da manutenção (ou não) do referido evento.</p> <p>Em resposta ao questionamento, a servidora Marina Célia, da Seção de Serviço Social, afirmou que, pela exiguidade do tempo e a improbabilidade de conseguir outro conferencista para o evento, era favorável à não manutenção, sugerindo que apenas fosse realizada alguma ação sobre o tema, como uma publicação de notícia sobre a importância da data, a fim de não "passar em branco".</p> <p>Os demais membros presentes concordaram com a sugestão da servidora Marina Célia. Assim, ficou estabelecido pelo Subcomitê que o evento não será mantido.</p>			

Item:	Definição sobre a manutenção (ou não) da programação estipulada para o "Dia Nacional da Luta da PcD".	ID	06/2024
<p>Discussão: Ainda na esteira dos eventos aprovados para o ano de 2024 pelo Subcomitê, a servidora Laís Parente expôs a programação proposta pela antiga gestão para o "Dia Nacional da Luta da PcD", a qual é composta por "Roda de Conversa com PcD, pais e cuidadores" e "Feira da ADAPE".</p> <p>Depois, dividiu com os membros a ideia que emergiu de uma reunião com os servidores Mário dos Santos, do Núcleo Pedagógico, Marina Célia e Lucineia Rodrigues, da 3ª Vara do Trabalho do Recife, na qual foi sugerida uma consulta, via formulário Google, para coletar sugestões de temas para o Dia Nacional da Luta da PcD. O formulário em questão seria encaminhado por e-mail institucional para servidores/as com deficiência.</p> <p>Diante do exposto, Mário dos Santos acrescentou informações sobre a referida reunião, esclarecendo que a ideia do formulário surgiu por meio da servidora Lucineia Rodrigues, a qual é pessoa com deficiência visual (cega), em conversa sobre a viabilidade de videoconferência sobre acessibilidade dos programas/sistemas nacionais (PROAD e PJE).</p> <p>Na ocasião, ela indicou que seria mais relevante termos um evento de maior porte, com a presença de integrantes da STIC, detentores de conhecimento técnico sobre o assunto, no qual os temas sugeridos pelos servidores/as com deficiência integrariam a programação. Mário dos Santos, no entanto, ressaltou que a ideia ainda estava em análise.</p> <p>Em seguida, Luciana Von Söhsten comentou que julgava pertinente a proposição da servidora Lucineia, sendo também favorável à Feira da Adape, anteriormente programada para o evento. Quanto à Roda de Conversa, ela expôs que, embora gere maior sensibilização, tendo em vista que normalmente é composta por servidores/as do Regional, acredita que possa haver opções mais interessantes para a data.</p> <p>Edilson Monteiro, da Seção de Apoio a Qualidade e aos Processos de TIC, compactua com a ideia de rever a programação proposta pela antiga equipe da SSAI, e sinalizou a necessidade de pensarmos em ações com maior impacto para a sociedade de maneira geral.</p> <p>Por fim, o Subcomitê firmou o entendimento de que será necessária reunião à parte, extra colegiado, para definirmos os rumos do evento.</p>			

Item:	Análise da Viabilidade de Feira de Empregabilidade para PcD no TRT-6.	ID	07/2024
<p>Discussão: Neste item, Laís Parente apresentou a "Feira de Empregabilidade para PcD no Trabalho", que ocorreu no dia 25 de junho de 2024, no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT-1), no Rio de Janeiro. A feira está na sua 4ª edição e foi uma iniciativa da Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-1, em parceria com o Instituto Rede Incluir, o Ministério Público do Trabalho (MPT-RJ) e a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Rio de Janeiro. Além disso, contou com mais de 10 empresas e ofertou cerca de 500 (quinhentas) vagas destinadas exclusivamente para PcD.</p> <p>Após essa breve apresentação do projeto, Laís Parente ressaltou o impacto social que uma feira desse porte é capaz de produzir, bem como demonstrou que para tornar real essa ideia é preciso a confluência de diversos atores internos e externos. Assim, não seria viável neste ano de 2024, mas possível de acontecer em 2025.</p> <p>Ao abrir a fala para os outros membros, Edilson Monteiro elogiou a iniciativa e reafirmou o impacto e a relevância de um projeto dessa magnitude, mostrando-se bastante favorável à ideia. Outrossim, apontou para a importância de firmar parceria com o Sistema S e agências do trabalho no momento de planejamento do projeto.</p>			

Mário dos Santos, no entanto, ponderou que, apesar de ser um projeto de grande repercussão, precisamos, primeiro, cuidar das demandas das pessoas com deficiência e que são servidoras, servidores, magistradas e magistrados do TRT6, antes de pensarmos em algo para o público externo.

A servidora Marina Célia também mostrou-se favorável ao projeto e alertou para a necessidade de avaliar a viabilidade do projeto sob o ponto de vista jurídico-legal.

Ademais, o Dr. Luciano Alexo, coordenador do Subcomitê, elogiou o projeto e também reforçou os pontos apresentados por Marina Célia e Edilson Monteiro sobre a avaliação prévia da viabilidade jurídica-legal e as parcerias a serem firmadas.

Ao final, o Subcomitê decidiu que a **SSAI deverá entrar em contato com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-1, com o intuito de levantar informações sobre os trâmites para viabilizar a Feira no TRT-6** e, posteriormente, começar a contatar Sistema S, Ministério Público do Trabalho de Pernambuco (MPT-PE) e outros atores sociais.

Item:	Consulta à STIC sobre a acessibilidade de programas nacionais (PROAD e PJE).	ID	08/2024
-------	--	----	---------

Discussão: O quarto item da pauta dedicou-se a compreender de que forma o Subcomitê poderia atuar para melhorar a acessibilidade dos programas/sistemas nacionais, tais como PROAD e PJE.

Essa discussão emergiu após alguns servidores com deficiência (inclusive a servidora Lucineia Rodrigues) relatarem a falta de acessibilidade de programas/sistemas nacionais, e que isso representava uma barreira no trabalho diário.

Nesse sentido, Edilson Monteiro, Luciana Von Söhsten e Barbara Calheiros tiveram falas harmonizadas, confluindo para a noção de que seria fundamental conversar com os/as servidores/as da STIC, posto que detém o conhecimento técnico sobre o tema, para entender de que maneira o TRT-6 pode agir para solucionar a falta de acessibilidade desses programas/sistemas nacionais.

Além disso, ressaltaram que, após essa consulta prévia, seria importante uma ação integrada com outros Subcomitês de Acessibilidade e Inclusão e Regionais, pois isso daria força e expressividade para o movimento de adequação desses programas, aumentando consideravelmente a chance de êxito.

Dessa forma, **o Subcomitê decidiu que a SSAI entrará em contato com a STIC para entender o que pode ser feito para melhorar a acessibilidade dos referidos programas/sistemas e, se viável for, estruturar um movimento conjunto com outros Regionais.**

Item:	Acompanhamento Funcional de Servidores/as com Deficiência	ID	09/2024
-------	---	----	---------

Discussão: O último item debatido pelo Subcomitê versou sobre o acompanhamento funcional de servidores/as com deficiência, preconizado pela Resolução nº 401/2021. O objetivo desse instrumento é acompanhar os/as servidores/as com deficiência sob a ótica da acessibilidade e da inclusão no trabalho, identificando as possíveis barreiras e dificuldades, a fim de mitigá-las e/ou dirimi-las.

Nesse diapasão, Laís Parente informou que atualmente o acompanhamento é realizado pela SSAI e Divisão de Saúde, sendo composto por entrevistas e questionários. Além disso, a servidora expôs que o questionário utilizado pela SSAI está em fase de revisão e salientou que, embora a Resolução indique que o acompanhamento deverá abranger o quadro auxiliar de funcionários, isso ainda não é feito pelo TRT-6.

Após essa exposição inicial, Marina Célia acrescentou que anteriormente o acompanhamento abrangia todos/as os/as servidores/as com deficiência, mas não havia nenhum tipo de relatório ou parecer associado. Agora, entretanto, os/as servidores/as em estágio probatório são acompanhados/as pela Seção de Acompanhamento e Gerenciamento Funcional (SAGEF) e pela Divisão de Saúde, com apoio da SSAI. Ademais, ao final, são produzidos relatórios/pareceres elaborados pela Saúde e SSAI, com base nas respostas auferidas nos questionários e nas entrevistas de acompanhamento.

Outrossim, Laís Parente expressou o interesse de apresentar o questionário em revisão pela SSAI, a fim de que os membros opinem sobre o formato e/ou sugiram melhorias.

Por fim, expôs que a **SAGEF, Saúde e SSAI realizarão reunião para discutir o fluxo e o relatório integrado de acompanhamento.**

6. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

	Compromissos	Responsável	Data limite
1	Reunião setorial para definir programação do Dia Nacional da Luta da PcD;	SSAI	09/07/2024
2	Entrar em contato com a Comissão de Acessibilidade e Inclusão do TRT-1 para conversar sobre a Feira de Empregabilidade para PcD;	SSAI	12/07/2024
3	Reunião setorial com integrantes da STIC para compreender de que maneira o TRT-6 pode atuar para minimizar ou mitigar a falta de acessibilidade nos sistemas nacionais (PROAD e PJE);	SSAI	19/07/2024
4	Reunião setorial entre SSAI, SAGEF e Saúde para debater fluxo e relatório de acompanhamento dos/as servidores/as com deficiência;	SSAI	19/07/2024

7. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
<i>A definir</i>	<i>A definir</i>	<i>A definir</i>

8. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome Cargo	Assinatura
1	Arthur da Costa Cabral	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Barbara Ferreira Fragoso de Calheiros	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Edilson Brito Monteiro	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Heloísa de Sousa Ferraz	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	José Luciano Alexo da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Laís Sampaio Parente	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Luciana Von Söhsten	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Marina Célia Moraes da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	Mario dos Santos Assis	<i>Assinado eletronicamente</i>